PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 192.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
27/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

JANEIRO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0054311-80.2025.8.16.0021

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - (JANEIRO/2026) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente à empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4 QUADRO DE COLABORADORES 6
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
5.1 ATIVO 7
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 9
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 11
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 14
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 14
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 14
6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR 15
6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO 15
6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS 15
6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES 16
6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 16
7 QUESTIONÁRIO 16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizada em 17/11/2025 e com processamento deferido em 02/12/2025.

Portanto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 17 de novembro de 2025, sendo deferido seu processamento em 02 de dezembro de 2025.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 12/12/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 09/02/2026, a qual está pendente de publicação até o presente momento.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 02/02/2026, o qual também está pendente de publicação.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	17/11/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	02/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	40.1	Art. 52
	05/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58.2	Art. 33
	12/12/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	99.1	Art. 52, §1º
29/12/2025	29/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
02/02/2026	02/02/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	174.1	Art. 53
09/02/2026	09/02/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	181.1	Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
01/05/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
01/06/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

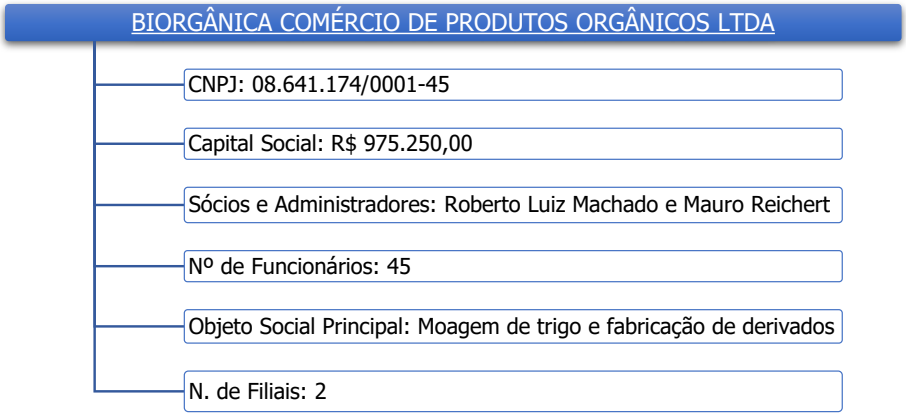
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa foi fundada por Mauro Reichert e Roberto Luiz Machado, iniciando as atividades em 15/02/2007, cujo objeto era o comércio de insumos e de cereais agrícolas e a prestação de serviços de assistência técnica.

Atualmente, a empresa tem como objetivo o fortalecimento do movimento orgânico brasileiro, oferecendo soluções sustentáveis e estimulando a produção e o consumo de alimentos orgânicos e saudáveis.

Permanece sólida em sua estrutura operacional, sendo reconhecida no mercado nacional e internacional pela qualidade de seus produtos e pela relevância de sua atuação no setor orgânico.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa:

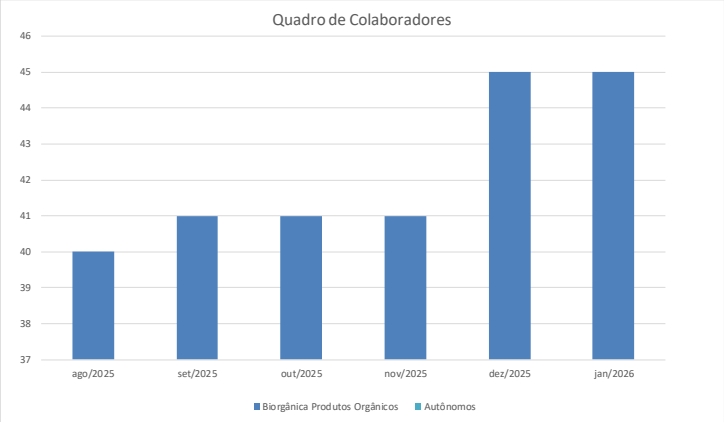


4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de JANEIRO/2026, o total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Quadro Colacoradores	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
Biorgânica Produtos Orgânicos	40	41	41	41	45	45
Autônomos	0	0	0	0	0	0
Total	**40**	**41**	**41**	**41**	**45**	**45**



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de JANEIRO/2026, o total do ativo apresentou saldo de R$ 57,815 milhões, o que representa uma redução de 0,54% quando comparado ao mês anterior. O principal motivo está na rubrica de "Empréstimos e Mútuos a Receber" que é o contrato de mútuo com a empresa Agricola RM.

ATIVO		
CIRCULANTE	**dez/2025**	**jan/2026**
Disponibilidades	340.219	175.625
Contas a Receber de Clientes	15.219.851	15.186.364
Tributos a Recuperar	2.697.439	2.397.787
Estoques	5.657.586	6.595.930
Adiantamentos a Fornecedores	15.591.682	15.758.359
Adiantamentos a Empregados	-	-
Empréstimos e Mutuos a Receber	1.593.000	541.000
Outras Contas a Receber	518.228	475.639
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.618.005	41.130.704
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000
Tributos a Recuperar (LP)	2.568.077	2.848.291
Investimentos (LP)	290.676	290.676
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.194.761	3.474.975
PERMANENTE		
Imobilizado	13.315.202	13.209.464
TOTAL DO PERMANENTE	13.315.202	13.209.464
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.509.963	16.684.438
TOTAL DO ATIVO	**58.127.968**	**57.815.142**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, foi separado em JANEIRO/2026 o valor a pagar de Recuperação Judicial dos demais valores, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVO

CIRCULANTE	dez/2025	jan/2026	Δ %
Disponibilidades	340.219	175.625	*(48,38)*
Contas a Receber de Clientes	15.219.851	15.186.364	*(0,22)*
Tributos a Recuperar	2.697.439	2.397.787	*(11,11)*
Estoques	5.657.586	6.595.930	*16,59*
Adiantamentos a Fornecedores	15.591.682	15.758.359	*1,07*
Adiantamentos a Empregados	-	-	-
Outras Contas a Receber	518.228	475.639	*(8,22)*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.618.005	41.130.704	*(1,17)*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	-
Tributos a Recuperar (LP)	2.568.077	2.848.291	*10,91*
Investimentos (LP)	290.676	290.676	-
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.194.761	3.474.975	*8,77*
PERMANENTE			
Imobilizado	13.315.202	13.209.464	*(0,79)*
TOTAL DO PERMANENTE	13.315.202	13.209.464	*(0,79)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.509.963	16.684.438	*1,06*
TOTAL DO ATIVO	**58.127.968**	**57.815.142**	*(0,54)*

PASSIVO

CIRCULANTE	dez/2025	jan/2026	Δ %
Fornecedores	313.739	795.942	*153,70*
Empréstimos e Financiamentos	4.464.712	4.470.613	*0,13*
Obrigações Tributárias e Sociais	107.451	78.900	*(26,57)*
Obrigações Trabalhistas	360.800	307.007	*(14,91)*
Adiantamentos de Clientes	211.494	212.271	*0,37*
Obrigações com Partes Relacionadas	-	-	-
Outras Contas a Pagar	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.458.196	5.864.732	*7,45*
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores RJ (LP)	11.421.573	11.405.131	*(0,14)*
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	45.516.428	44.833.154	*(1,50)*
Obrigações Trabalhistas RJ (LP)	288.000	288.000	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	4.266.421	4.266.421	-
Fornecedores (LP)	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.646	2.995.646	-
Obrigações Tributárias e Sociais (LP)	-	-	-
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-	-
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000	240.000	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	64.728.068	64.028.352	*(1,08)*
	70.186.264	69.893.084	*(0,42)*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	975.250	975.250	-
Reserva de Incentivos Fiscais	4.971.847	4.971.847	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(18.005.393)	(18.025.039)	*0,11*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.058.296)	(12.077.942)	*0,16*
TOTAL DO PASSIVO	**58.127.968**	**57.815.142**	*(0,54)*

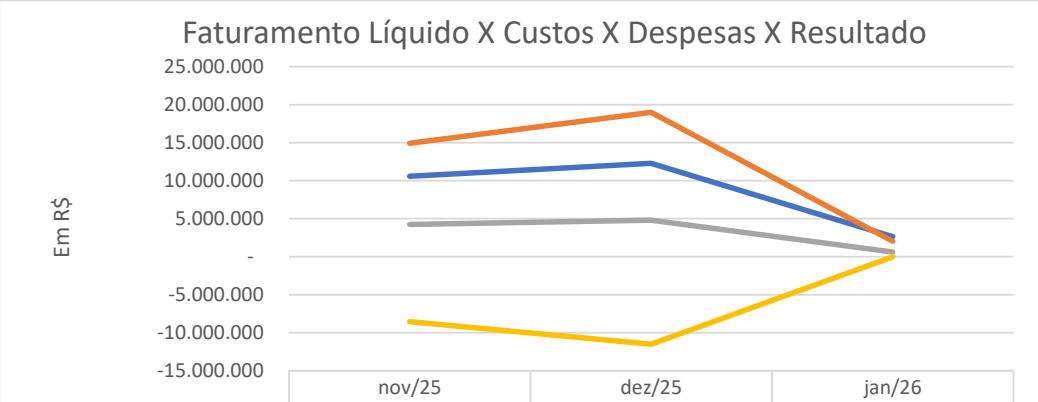
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pela "Biorgânica", segue gráfico com a comparação dos resultados auferidos no ano de OUTUBRO/2025 até JANEIRO/2026, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:



	nov/25	dez/25	jan/26
Faturamento Líquido	10.592.319	12.282.401	2.633.898
Custos	14.913.330	18.984.050	2.040.951
Despesas	4.231.169	4.804.321	612.594
Lucro/Prejuízo	-8.552.180	-11.505.970	-19.646

A recuperanda registou no mês de JANEIRO/2026 o faturamento líquido de R$ 2,633 milhões, ocorrendo uma drástica redução de 78,56% quando comparado ao mês anterior. Foi questionado a Recuperanda a prestar esclarecimentos sobre a redução do faturamento.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem uma redução de 89,25% e de 87,25%, respectivamente, acompanhando a redução do faturamento quando comparados ao mês anterior.

No Resultado final mensal, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 19,646 mil.

Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	dez/2025	jan/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	14.119.317	2.870.064	***(79,67)***
Receita Operacional Bruta - Total	14.119.317	2.870.064	***(79,67)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.156.376)	(30.543)	***(97,36)***
Tributos sobre Vendas	(680.541)	(205.622)	***(69,79)***
Receita Operacional Líquida	12.282.401	2.633.898	***(78,56)***
Custo dos Produtos Vendidos	(18.984.050)	(2.040.951)	***(89,25)***
Lucro Bruto	(6.701.649)	592.947	***(108,85)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(577.740)	(195.063)	***(66,24)***
Despesas Tributárias	(177.914)	(7.181)	***(95,96)***
Resultado Financeiro	(4.033.082)	(405.155)	***(89,95)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(15.585)	(5.195)	***(66,67)***
Lucro Operacional	(11.505.970)	(19.646)	***(99,83)***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(11.505.970)**	**(19.646)**	***(99,83)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	dez/2025	jan/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	83.770.337	2.870.064	***(96,57)***
Receita Operacional Bruta - Total	83.770.337	2.870.064	***(96,57)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(8.406.687)	(30.543)	***(99,64)***
Tributos sobre Vendas	(3.239.379)	(205.622)	***(93,65)***
Receita Operacional Líquida	72.124.271	2.633.898	***(96,35)***
Custo dos Produtos Vendidos	(69.397.650)	(2.040.951)	***(97,06)***
Lucro Bruto	2.726.621	592.947	***(78,25)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(2.402.185)	(195.063)	***(91,88)***
Despesas Tributárias	(534.138)	(7.181)	***(98,66)***
Resultado Financeiro	(16.591.748)	(405.155)	***(97,56)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(17.838)	(5.195)	***(70,88)***
Lucro Operacional	(16.819.289)	(19.646)	***(99,88)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(16.819.289)**	**(19.646)**	***(99,88)***

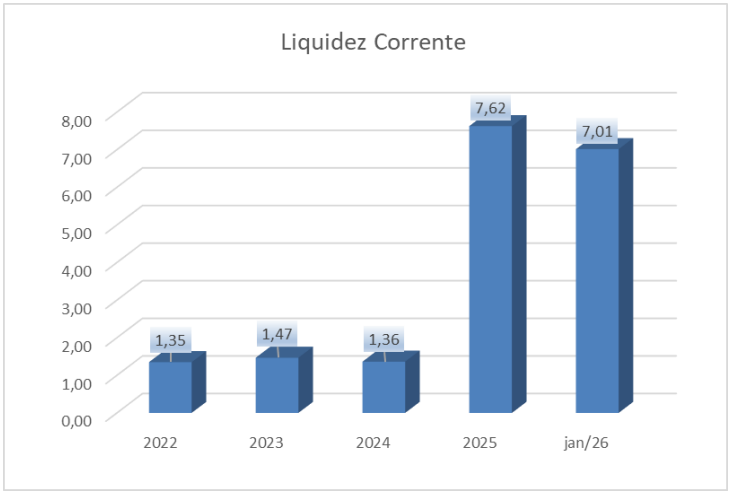
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

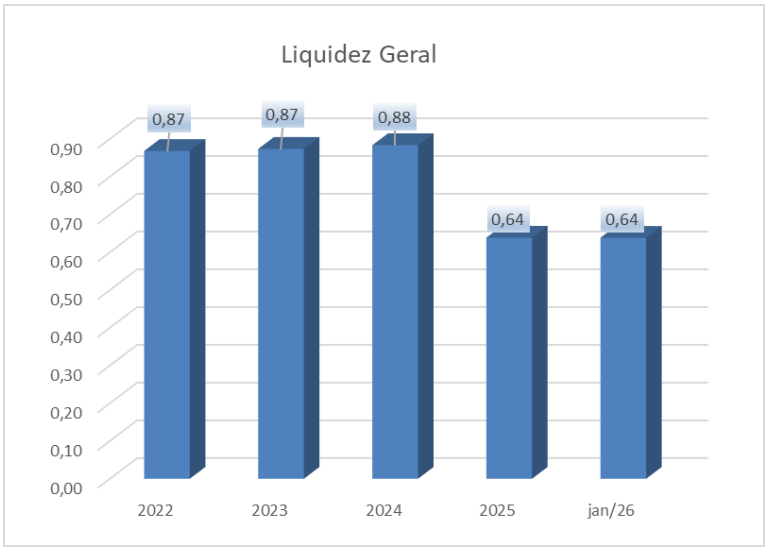


Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1), quanto ao mês de JANEIRO/2026, apresentou o índice de 7,01.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

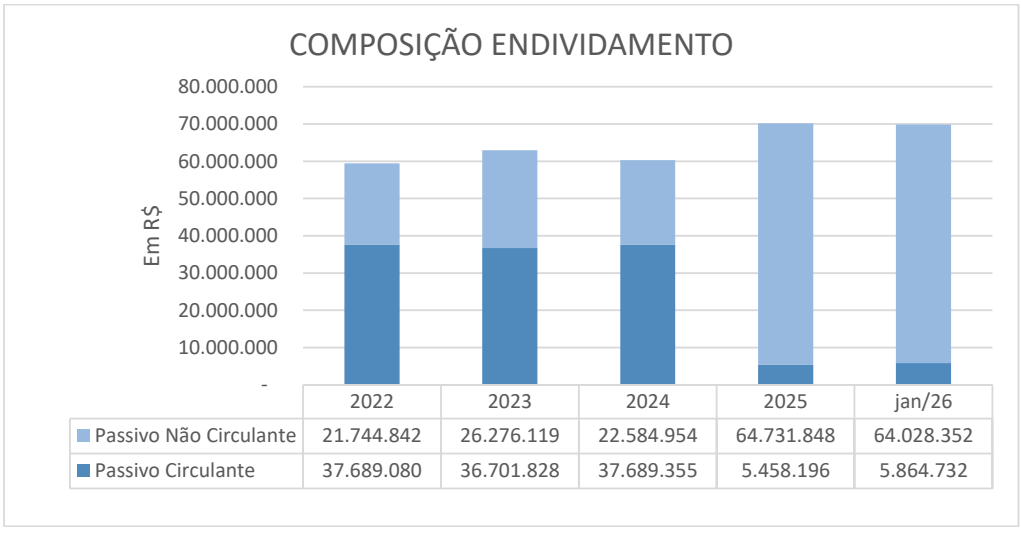
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U



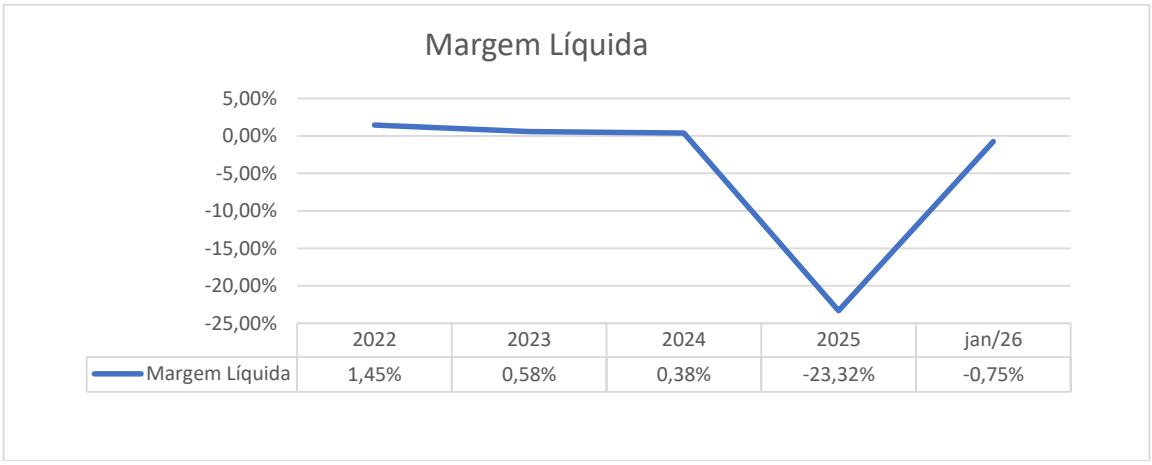
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Geral com resultado inferior ao desejado (1), quanto ao mês de JANEIRO/2026, apresentou o índice de 0,64.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

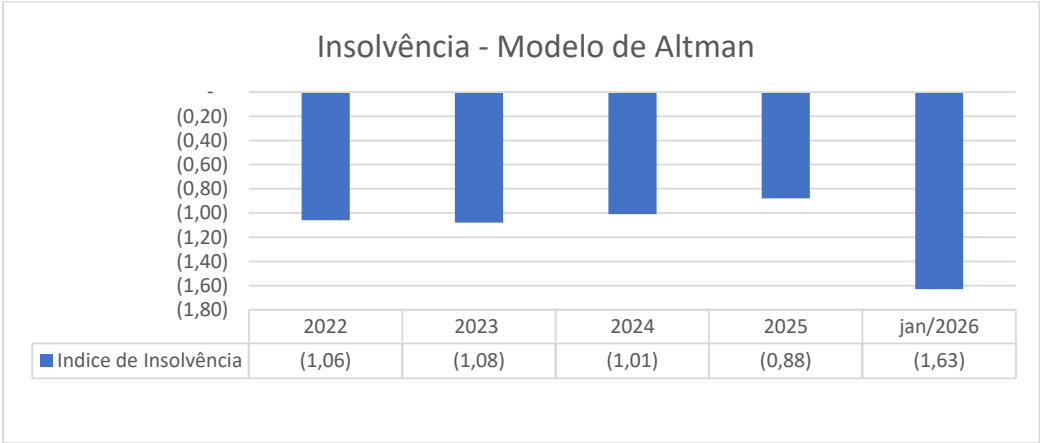


	2022	2023	2024	2025	jan/26
Passivo Não Circulante	21.744.842	26.276.119	22.584.954	64.731.848	64.028.352
Passivo Circulante	37.689.080	36.701.828	37.689.355	5.458.196	5.864.732

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Nas competências analisadas, os índices apresentaram valores inferiores a 0,00, demonstrando situação de insolvência. Desta forma conclui-se que no momento atual, a Biorgânica possui dificuldades com pagamento das obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual foi devidamente publicada no dia 11/06/2025, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 464.319,77
Garantia Real	R$ 3.658.362,63
Quirografário	R$ 26.944.737,84
Quirografário USD	USD 63.988,47
ME/EPP	R$ 3.548.204,67
TOTAL	**R$ 34.615.624,91**
TOTAL USD	**USD 63.988,47**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que representa o total de R$ 78 mil no mês de JANEIRO/2026, sendo que ocorreu uma redução de 26,57% quando comparado ao mês anterior.

Descrição	dez/2025	jan/2026
	R$	**R$**
Obrigações Tributárias e Sociais	107.450,60	78.900,11
Total	**107.450,60**	**78.900,11**

5.2.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A Recuperanda apresentou junto à Petição Inicial (mov. 1.71), a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial no valor total de R$ 7.655.546,36 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes a garantias fiduciárias.

Além disso, podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 8,502 milhões no mês de JANEIRO/2026, sendo que ocorreu um aumento de 6,09% reflexo da reclassificação dos credores em Recuperação judicial quando comparado ao mês anterior:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Descrição	dez/2025	jan/2026
	R$	R$
Fornecedores	313.739,12	795.941,80
Empréstimos e Financiamentos	4.464.712,35	4.470.612,60
Outras Contas a Pagar	-	-
Fornecedores (LP)	-	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.645,50	2.995.645,50
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000,00	240.000,00
Total	**8.014.096,97**	**8.502.199,90**

6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO

a) Receita Bruta: R$ 2.870.063,85;

b) Resultado Operacional: Prejuízo de R$ 19.646,38;

c) Regular manutenção das atividades produtivas e comerciais, sem interrupções.

Os resultados demonstram a continuidade operacional da empresa e a manutenção do equilíbrio das atividades no período analisado.

6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS

a) No mês de janeiro de 2026, a Recuperanda manteve atuação administrativa voltada à preservação da atividade empresarial e ao equilíbrio econômico-financeiro, destacando se as seguintes medidas:

b) Reorganização contínua do fluxo de caixa, com priorização de obrigações essenciais e adequação do cronograma de pagamentos à disponibilidade financeira do período;

c) Negociação e alinhamento de condições comerciais com fornecedores estratégicos, assegurando regularidade no abastecimento e manutenção das operações;

d) Revisão periódica dos custos operacionais, com controle de despesas fixas e variáveis e adoção de medidas de racionalização quando necessário;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U

e) Acompanhamento sistemático do faturamento e da carteira de clientes, visando estabilidade da receita e manutenção do volume de vendas;

f) Monitoramento interno das despesas administrativas e operacionais, com análise comparativa dos resultados mensais. As medidas acima vêm sendo acompanhadas mediante análise mensal dos demonstrativos contábeis, incluindo DRE e fluxo de caixa, permitindo avaliação contínua da performance econômico-financeira e adoção de ajustes tempestivos na gestão operacional.

6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

No período analisado, não foram registradas ocorrências extraordinárias que comprometessem a continuidade da atividade empresarial.

6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1) Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Não houve alteração da atividade empresarial no período.

2) Houve alteração da estrutura societária e/ou da administração?
Resposta: Não houve alteração na estrutura societária nem na administração da empresa.

3) Houve abertura ou encerramento de estabelecimentos?
Resposta:Não houve abertura nem encerramento de estabelecimentos no período

7 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

	☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 15 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69Y ZTTXF QQF98 4HQ2U